



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 041/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei nº 004/2011 – Vereador Nicolau Alves de Freitas)

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE DE SAÚDE DO SANTA
LUZIA DO PENTECOSTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

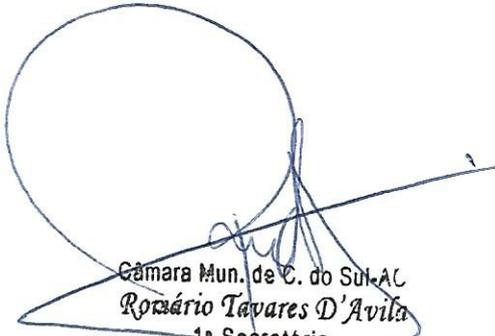
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 01 de
dezembro de 2011, a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominada como FRANCISCA SOARES DA
SILVA RIBEIRO a Unidade de Saúde do Santa Luzia do Pentecoste.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosário Tavares D'Avila
1º Secretário